



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

**EDITAL PPGEE N° 1 DE 02 DE MARÇO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO - ALUNO(A) REGULAR**  
**CURSO: DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano:	2020
Semestres de Entrada:	1º e 2º semestres
Coordenador do Programa:	Evandro Ottoni Teatini Salles
Data do Edital:	02 de março de 2020

Período de inscrições: a partir de 18 de março de 2020  
Vagas: 20 (vagas)  
Datas de inscrições: em 4 momentos, conforme Quadro Resumo

Eventos	Data de inscrição	Quadro Resumo de Eventos (ano 2020)					Início do curso
		Resultados Parciais	Data para Recursos	Resultados Finais	Período de Matrícula		
1	De 18/03 a 15/04	25/05	26/05 a 27/05	29/05	01/06 a 05/06	08/06	
2	De 22/04 a 25/05	13/07	14/07 a 15/07	17/07	20/07 a 24/07	27/07	
3	De 01/06 a 31/07	21/09	22/09 a 23/09	25/09	28/09 a 02/10	05/10	
4	De 10/08 a 02/10	30/11	01/12 a 02/12	04/12	07/12 a 11/12	14/12	

Contato: [ppgee@ele.ufes.br](mailto:ppgee@ele.ufes.br)

Vitória – ES, 02 de março de 2020.

---

Nome do Coordenador: Evandro Ottoni Teatini Salles  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL PPGEE N° 1 DE 02 DE MARÇO DE 2020

## PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO - ALUNO(A) REGULAR CURSO: DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 609, de 14/03/2019) Publicação DOU em 18/03/2019, Seção 1; Página 115 Parecer 487/2018.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este edital será executado pelo PPGEE/Ufes para admissão de alunos no curso de Doutorado oferecido pelo programa;
- 1.2. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.engenhariaeletrica.ufes.br>

### 2 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- 2.1. O quantitativo total de vagas oferecidas neste edital é de vinte (20). O número de vagas estipulado neste edital poderá não ser preenchido, caso não haja número suficiente de candidatos aprovados até a vigência do edital;
- 2.2. O preenchimento das vagas obedecerá à seleção feita ao longo de 4 eventos possíveis, desde que não se tenha atingido o limite de vagas, conforme as datas dispostas no item 5. Para cada evento, os candidatos aprovados serão ordenados segundo a pontuação alcançada, pontuação essa aferida conforme os critérios estabelecidos no item 3 deste edital;
- 2.3. O curso de Doutorado do PPGEE/Ufes oferece quatro linhas de pesquisa (LP), conforme discriminado no Quadro 1. É necessário que o candidato opte por uma (1) delas.

Quadro 1 - LINHAS DE PESQUISA OFERECIDAS NO PPGEE/UFES
Processamento de Energia e Sistemas Elétricos (PES)
Engenharia Biomédica e Processamento de Sinais (EBP)
Robótica, Controle e Automação (RCA)
Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TTI)

### 3 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

- 3.1. O processo seletivo, conduzido pelo Colegiado do PPGEE/Ufes, consiste de uma avaliação quantitativa (mensuração por pontuação) do Conjunto Candidato/Professor/Proposta segundo critérios descritos no item 3.3. Para ser aprovada, a pontuação do Conjunto deve alcançar um valor mínimo de 6,5 (seis e meio) pontos. Candidatos cuja pontuação do Conjunto esteja inferior a 6,5 serão desclassificados do processo seletivo;
- 3.2. Entende-se como Professor a participação tanto de um professor orientador como também de um professor coorientador. Nesse caso, observe que as produções acadêmicas de ambos serão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

somadas e toda a documentação exigida para o quesito Professor diz respeito tanto ao orientador como também ao coorientador, caso haja;

- 3.3. Para o cálculo da pontuação do Conjunto Candidato/Professor/Proposta (*pontos\_conjunto*), atribui-se pontuação para o Candidato (*pontos\_candidato*), para o Professor (*pontos\_professor*) e para a Proposta (*pontos\_proposta*), conforme expresso pela equação a seguir:

$$pontos\_conjunto = (0,4 \times pontos\_candidato + 0,2 \times pontos\_professor + 0,4 \times pontos\_proposta), \quad (1)$$

cujos termos *pontos\_candidato*, *pontos\_professor* e *pontos\_proposta* são descritos a seguir.

- 3.3.1. Para se obter a pontuação do candidato (*pontos\_candidato*), limitada em 10 pontos, usa-se a equação a seguir:

$$pontos\_candidato = 0,9 \times pontos\_planilha + 0,1 \times C5, \quad (2.1)$$

$$pontos\_planilha = C1 \times (10 \times C2 + 3 \times C3 + 3 \times C4); \quad (2.2)$$

na qual *pontos\_planilha* é de responsabilidade de lançamento pelo candidato na planilha acessível pelo *link* disposto no item 4.8.d). Em (2.1) e (2.2) os termos *C1*, *C2*, *C3*, *C4* e *C5* são descritos a seguir.

- 3.3.1.1. Em (2.2), o termo *C1* expressa o tempo de dedicação semanal do candidato ao doutorado, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: valor do termo *C1* a ser usado na equação (2).

Descrição da Dedicação	Horas/semana	C1
Dedicação exclusiva ao doutorado.	40 horas	1,0
Existência de vínculo profissional com liberação assegurada de, pelo menos, 20h semanais durante o doutorado.	20 horas	0,5
Existência de vínculo profissional com liberação assegurada de, pelo menos, 10h semanais.	10 horas	0,25

- 3.3.1.2. Em (2.2), o termo *C2* contabiliza o número de artigos em periódicos indexados, Qualis\_CAPES  $\geq$  B1 em Engenharias IV ou com fator de impacto  $\geq$  1,0. Obrigatoriamente, só podem ser contabilizados aqueles artigos onde o candidato é o primeiro autor. Deve-se usar o Qualis mais recente divulgado pela CAPES, disponível no sítio (plataforma Sucupira da CAPES): [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf;) ;

- 3.3.1.3. Em (2.2), o termo *C3* reflete o número de artigos em congressos nacionais (*CN\_Can*) e internacionais (*CI\_Can*). Os congressos devem ter corpo de revisores. Necessariamente, o candidato deve ser o primeiro autor. Artigos em periódicos (*P*) com fator de impacto  $\geq 0,5$  ou B2 em Engenharias IV que não foram contabilizados no item 3.3.1.2. Periódicos abaixo de B2 contabilizam como artigos em congressos internacionais. *C3* é calculado por:

$$C3 = CN\_Can + 1,5 \times CI\_Can + 2 \times P. \quad (3)$$

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 3.3.1.4. Em (2.2), o *C4* reflete a formação do candidato na linha de pesquisa da proposta, tanto no âmbito da graduação quanto no âmbito da pós-graduação, notadamente mestrado, conforme a equação:

$$C4 = \text{Peso_Graduação} \times \text{Peso_Mestrado}. \quad (4)$$

- 3.3.1.5. As Tabelas 2 e 3 definem os pesos utilizados na equação (4). Observe que somente serão aceitas inscrições correspondentes a candidatos com Graduação na área de Engenharia Elétrica ou outros cursos de nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena (vide pesos por linha de pesquisa na Tabela 2) e Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas similares (vide pesos por linha de pesquisa na Tabela 3).

**Tabela 2: Definição de *Peso\_Graduação*.**

Graduação	PES	EBP	RCA	TTI
Engenharia Elétrica	1	1	1	1
Engenharia de Controle e Automação	1	1	1	1
Engenharia de Computação	1	1	1	1
Engenharia de Telecomunicações	1	1	1	1
Engenharia Mecânica	0,8	0,8	0,9	1
Sistemas de Informação	0,8	0,8	0,8	1
Ciência de Computação	0,8	0,9	0,8	1
Matemática	0,8	1	0,8	1
Estatística	0,8	1	0,8	1
Física	0,8	0,8	0,8	1
Engenharia de Produção	0,8	0,8	0,8	1
Engenharia Química	0,8	0,9	0,8	1
Química	0,8	0,8	0,8	1
Engenharia Agrícola	0,8	0,6	0,65	1
Engenharia Civil	0,8	0,6	0,65	1
Arquitetura	0,8	0,4	0,0	1

**Tabela 3: Definição de *Peso\_Mestrado*.**

Mestrado	PES	EBP	RCA	TTI
Engenharia Elétrica	1	1	1	1
Engenharia de Controle e Automação	1	1	1	1
Engenharia de Computação	1	1	1	1
Engenharia de Telecomunicações	1	1	1	1
Engenharia Mecânica	1	0,8	0,9	1
Sistemas de Informação	1	0,8	0,8	1
Ciência de Computação	1	0,9	0,8	1
Matemática	1	1	0,8	1
Estatística	1	1	0,8	1
Física	1	0,8	0,8	1
Engenharia de Produção	1	0,8	0,8	1
Engenharia Química	1	0,9	0,8	1
Química	1	0,8	0,8	1
Engenharia Agrícola	1	0,6	0,7	1
Engenharia Civil	1	0,6	0,7	1
Energia	1	0,8	0,8	1
Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições	0,8	0,8	0,0	1,0

- 3.3.1.6. Em (2.1) o termo *C5* se refere à pontuação das cartas de recomendação. Para este quesito, *C5* é a média das notas das 2 (duas) melhores cartas recebidas a tempo pela Comissão de Seleção do PPGEE. Assim, cada candidatura deverá ter, ao menos, 2 (duas) cartas de recomendação. Caso uma candidatura não tenha ao menos 2 cartas de recomendação, para cada ausência de carta será atribuída a nota 0 (zero) à mesma e se procederá o cálculo da média de 2 cartas, mas observe que candidaturas que obtiverem uma média das cartas de recomendação inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificadas do edital;
- 3.3.2. Atenção: para que a proposta seja habilitada, a pontuação do candidato deve ser maior ou igual a 3,0 (*pontos\_candidato*  $\geq$  3,0). Pontuação inferior a 3 implica na desclassificação da candidatura;
- 3.3.3. Para se obter a pontuação do professor candidato a orientador (*pontos\_professor*), limitada em 10 pontos, usa-se a equação (5) (caso haja professor coorientador, as produções de ambos são somadas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO TECNOLÓGICO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

$$pontos\_professor = 1,5 \times pontos\_O1 + 5 \times pontos\_O2.$$

(5)

- 3.3.3.1. Em (5), o termo *pontos\_O1* reflete o número de artigos em congressos nacionais (*CN\_Prof*), internacionais (*CI\_Prof*) e artigos em periódicos (*P\_prof*) com fator de impacto  $\geq 0,5$  ou B2 em Engenharias IV publicados nos últimos 4 anos. Periódicos abaixo de B2 contabilizam como artigos internacionais. O cálculo é realizado como segue:

$$pontos\_O1 = CN\_Prof + 1,5 \times CI\_Prof + 2 \times P\_prof; \quad (6)$$

- 3.3.3.2. Para cada artigo, o professor deve relacionar suas contribuições em relação ao tema de pesquisa tratado na proposta. Esse breve texto deve ser entregue em anexo à proposta juntamente com a primeira página de cada artigo;
- 3.3.3.3. Em (5), o termo *pontos\_O2* contabiliza o número de artigos em periódicos com Qualis\_CAPES  $\geq B1$  em Engenharias IV ou com fator de impacto  $\geq 1,0$ , nos últimos 4 anos, contabilizando-se apenas a produção do professor relacionada ao tema de pesquisa descrito na proposta. Esse breve texto deve ser entregue em anexo à proposta, juntamente com a primeira página de cada artigo;
- 3.3.3.4. Para que a proposta seja habilitada, o professor candidato a orientador deve ter, pelo menos, dois artigos em congressos internacionais ou um em periódico incluídos na pontuação do professor (*pontos\_professor*) e a média aritmética de *pontos\_candidato* e *pontos\_professor* deve ser maior ou igual a 5,0. Esta média com valor inferior a 5,0 implica na desclassificação da candidatura;
- 3.3.4. Para se obter a pontuação da proposta (*pontos\_proposta*), a Coordenação designará pelo menos um relator para fazer a análise da Proposta de Pesquisa de Doutorado;

- 3.3.4.1. O documento, descrevendo a Proposta de Pesquisa de Doutorado, deve conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura (usar, obrigatoriamente o modelo disponível no sítio do PPGEE):
- Título do Projeto;
  - Resumo (até 150 palavras);
  - Palavras-chave (até 5);
  - Motivação e justificativa (500 palavras);
  - Objetivo geral (50 palavras);
  - Objetivos específicos (até 100 palavras);
  - Estado da arte e contribuições (até 500 palavras);
  - Metodologia (até 300 palavras);
  - Plano de Estudos (até 200 palavras);
  - Macro atividades e cronograma (até 300 palavras);
  - Ameaças ao projeto e plano de contingência (até 200 palavras);
  - Referências bibliográficas.

- 3.3.4.2. A Proposta de Pesquisa de Doutorado será remetida a relator(es) selecionado(s) pela Coordenação do PPGEE/Ufes, que fará(ão) uma análise sobre cada item da estrutura da proposta, conforme disposto em 3.3.4.1. As análises será(ão), então, incorporada(s) ao dossiê do candidato. A partir da análise do(s) relator(es), cada professor permanente, participante da avaliação, fará a sua análise e emitirá uma nota, de zero (0) a dez (10), para cada um dos seguintes itens: i) Motivação, justificativas e objetivos; ii) Estado da arte e contribuições; iii) Metodologia, macro atividades e ameaças e contingência; iv) Plano de estudos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO TECNOLÓGICO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 3.3.4.3. Cada um dos quatro itens listados em 3.3.4.2 tem pontuação máxima de 10 pontos, sendo exigida pontuação média mínima de 5 pontos em cada um deles, sob pena de desclassificação da candidatura.
- 3.3.4.4. De posse das notas dadas pelos professores permanentes do PPGEE/Ufes, a Coordenação calculará a média aritmética simples de cada candidato, excluindo-se a maior e a menor nota. O valor dessa média compõe o termo *pontos\_proposta* da equação (1). Atenção: se *pontos\_proposta* for menor que 7 (sete) ou se ao menos um dos itens listados em 3.3.4.1 obtiver nota média menor que 5 (cinco), a candidatura é desclassificada;
- 3.4. Após o cálculo da equação (1), o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6,5 (*pontos\_conjunto*  $\geq$  6,5) estará elegível no processo seletivo;
- 3.5. Caso a nota obtida seja menor que 6,5 (seis e meio), a candidatura ao curso de Doutorado no processo seletivo estará desclassificada;
- 3.6. O candidato desclassificado em Processo Seletivo pode apresentar-se novamente a futuros processos seletivos do PPGEE para ingresso. A desclassificação em um processo seletivo não impede uma nova candidatura.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição no Processo Seletivo – Doutorado em Engenharia Elétrica – poderá ser realizada em 4 datas possíveis, conforme o disposto no item 5.
- 4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e a quaisquer de suas atualizações futuras, em consonância com o que determina o Documento de Área Engenharias IV da CAPES, além do conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento. O Regulamento do PPGEE se encontra no sítio disponível em [http://www.ele.ufes.br/sites/engenhariaeletrica.ufes.br/files/field/anexo/novo\\_regimento\\_interno\\_do\\_ppgee\\_29-11-2019.pdf](http://www.ele.ufes.br/sites/engenhariaeletrica.ufes.br/files/field/anexo/novo_regimento_interno_do_ppgee_29-11-2019.pdf)
- 4.3. A inscrição deve ser exclusivamente no formato digital por anexos em formato pdf enviados por e-mail com assunto “Inscrição Doutorado 2020” para o endereço ppgee@ele.ufes.br com cópia para Aline Oliveira Amaral, secretária do PPGEE: aline.amaral@ufes.br. Confirmações de recebimento serão enviadas em até 48 horas a partir da data do e-mail de submissão da candidatura;
- 4.4. As cartas de recomendações, digitalizadas em pdf, deverão ser recebidas em, no máximo, uma semana após o recebimento do dossiê do referido candidato. O endereço de e-mail para envio é ppgee@ele.ufes.br, com cópia para secretária do PPGEE: aline.amaral@ufes.br com assunto “Carta de Recomendação - Inscrição Doutorado 2020”. Tais cartas são obrigatoriamente enviadas diretamente pelos recomendantes, preenchidas por pessoas que forneçam referências acadêmicas do(a) candidato(a), como ex-professores e ex-orientadores, preferencialmente utilizando endereço de e-mail institucional. Cartas de recomendação enviadas pelos candidatos serão desconsideradas. Confirmações de recebimento serão enviadas pelo Programa em até 48 horas do recebimento. O(A) candidato(a) deverá possuir ao menos 2 cartas de recomendação, conforme item 3.3.1.6. Candidaturas que obtenham uma média inferior a 6,0 (seis), média calculada conforme 3.3.1.6, serão automaticamente desclassificadas do presente edital;
- 4.5. A inscrição do candidato poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação;
- 4.6. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 4.7. Não será aceita a inclusão ou modificação de qualquer documento após o envio da documentação do candidato;
- 4.8. São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo – Doutorado em Engenharia Elétrica – PPGEE/Ufes, com o qual o candidato deve montar o seu dossiê nessa sequência:
- Proposta de Pesquisa de Doutorado**, elaborado pelo candidato, segundo o item 3.3.4.1, e pelo orientador que o aceitou, explicitando qual será a pesquisa que o candidato desenvolverá ao longo do seu Doutorado. Obrigatório o uso do modelo disponibilizado no sítio do PPGEE.
  - Carta de aceitação** de um professor do Programa credenciado para orientar Doutorado;
  - Produção relacionada do Professor**, onde deve ser relatado pelo professor sua produção relacionada ao tema de pesquisa, tanto para artigos publicados em congressos quanto para artigos publicados em periódicos, nos últimos 4 anos, conforme critérios definidos no item 3.3.3. O professor coorientador, caso haja, também deve anexar o texto sobre sua produção, nos mesmos moldes do professor orientador. Deve-se incluir a primeira página de cada artigo contabilizado na produção do candidato, orientador e coorientador (se houver);
  - Planilha de Pontuação**, disponibilizada no sítio do PPGEE: [http://www.ele.ufes.br/sites/engenhariaeletrica.ufes.br/files/field/anexo/planilha\\_avaliativa\\_de\\_candidaturas\\_ao\\_doutorado\\_ppgee.xlsx](http://www.ele.ufes.br/sites/engenhariaeletrica.ufes.br/files/field/anexo/planilha_avaliativa_de_candidaturas_ao_doutorado_ppgee.xlsx), devendo ser preenchida e assinada tanto pelo candidato quanto pelos orientadores;
  - Curriculum vitae devidamente cadastrado na Plataforma LATTES - CNPq**, explicitando a atuação acadêmica do candidato e sua produção científica;
  - Cópia do diploma de Graduação**, ou declaração da instituição onde o candidato se graduou;
  - Cópia do histórico escolar da Graduação**; emitido pela instituição onde o candidato se graduou;
  - Cópia do diploma de Mestrado ou Atestado de Conclusão do Mestrado**; curso credenciado pela CAPES (candidatos sem Mestrado devem atender ao Art 12 § 3º do Regulamento Específico do PPGEE);
  - Cópia do histórico escolar do Mestrado**, emitido pela instituição correspondente;
  - Comprovante de conhecimento de inglês**, podendo ser: 1) certificado de proficiência nível A2, ou superior, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas OU; 2) um comprovante indicando que o mesmo viveu por um período de ao menos 5 anos país de língua inglesa ou um diploma de curso de graduação/mestrado em país cuja língua oficial é o inglês OU; 3) comprovação de realização de conclusão de pelo menos 2 anos de curso de inglês. Caso o candidato não apresente nenhuma comprovação descrita neste item, sua candidatura será desclassificada;
  - Duas cartas de recomendação**, preenchidas pelos recomendantes (conforme disposto em 4.4), excluindo-se o orientador/coorientador que o aceitou, conforme modelo disponível no **Anexo** deste edital;
  - Documentos pessoais**: Para brasileiros serão exigidos a carteira de identidade e o cadastro de pessoa física (CPF). Para candidatos estrangeiros será exigido o respectivo passaporte.
- 4.9. Cabe exclusivamente ao candidato a interação com os possíveis orientadores visando formular a Proposta de Pesquisa de Doutorado. O endereço eletrônico do PPGEE fornece a lista de professores credenciados a orientar o aluno de Doutorado;
- 4.10. Alunos que outrora foram desligados do curso de doutorado do PPGEE podem ser readmitidos, a critério do Colegiado Acadêmico, após prestar novo processo seletivo,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

desde que seu tempo de defesa de doutorado seja viável dentro do prazo máximo de 48 meses, conforme estipulado pelo Colegiado Acadêmico. O prazo de permanência do aluno no Programa será calculado retroagindo-se à sua primeira matrícula do candidato como aluno regular do PPGEE/Ufes;

- 4.11. Para fins de submissão de propostas, a vigência desse Edital se encerra em 02 de outubro de 2020. Submissões após essa data não serão aceitas.

## **5 DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As datas limite de cada etapa e as datas de publicação dos resultados do Processo Seletivo constam na Tabela 4.

Tabela 4: Cronograma de Eventos Calendário das Etapas (ano 2020)

Eventos	Data limite de inscrição	Divulgação de Resultados	Recursos	Resultado Final	Matrícula	Início do curso
1	De 18/03 a 15/04	25/05	26/05 a 27/05	29/05	01/06 a 05/06	08/06
2	De 22/04 a 25/05	13/07	14/07 a 15/07	17/07	20/07 a 24/07	27/07
3	De 01/06 a 31/07	21/09	22/09 a 23/09	25/09	28/09 a 02/10	05/10
4	De 10/08 a 02/10	30/11	01/12 a 02/12	04/12	07/12 a 11/12	14/12

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Somente caberão pedidos de reconsideração formalizados e fundamentados ao Coordenador Geral do PPGEE pelo e-mail [ppgee@ele.ufes.br](mailto:ppgee@ele.ufes.br), observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ressalvando-se os recessos acadêmicos dispostos no calendário oficial da Ufes.
- 6.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) que não efetivar sua matrícula em até uma semana da divulgação do resultado, após prazo de recursos, perderá o direito de ingresso conquistado com a aprovação neste Processo Seletivo.
- 6.3. O Colegiado Acadêmico do Programa decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 02 de março de 2020.

EVANDRO OTTONI TEATINI SALLES  
Coordenador Geral  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Ufes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**ANEXO - CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

O(a) candidato(a) deverá preencher o item **A**, entregando então este formulário a um(a) professor(a) avaliador(a) de sua escolha, o qual deverá preencher os itens **B** e **C**.

As cartas de recomendação digitalizadas em pdf deverão ser enviadas para o *e-mail* [ppgee@ele.ufes.br](mailto:ppgee@ele.ufes.br), com cópia para secretaria do PPGEE: [aline.amaral@ufes.br](mailto:aline.amaral@ufes.br), com assunto “Carta de Recomendação - Inscrição Doutorado 2020”, conforme disposto no item 4.4 do edital de doutorado. Tais cartas são obrigatoriamente enviadas diretamente pelos recomendantes, preferencialmente utilizando endereço de e-mail institucional. **Cartas de recomendação enviadas pelos candidatos serão desconsideradas.** Confirmações de recebimento serão enviadas pelo Programa em até 48 horas da submissão.

**A. Dados do(a) candidato(a)**

Nome: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Data de defesa da Dissertação de Mestrado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (ou previsão)

Instituição de ensino de origem (Graduação): \_\_\_\_\_

Instituição de ensino de origem (Mestrado): \_\_\_\_\_

**B. Informações do(a) Avaliador(a)**

Prezado(a) Avaliador(a),

Gostaríamos de receber sua opinião sobre o aluno(a) identificado acima, em apoio ao pedido de inscrição que ele formula a este Programa. Nós estamos particularmente interessados na habilidade do(a) candidato(a) em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso o senhor não conheça o(a) candidato(a) o suficiente para prestar as informações pedidas, assinale apenas o quadro abaixo.

( ) Não conheço o(a) candidato(a) o suficiente.

Caso tenha condições de avaliar o(a) candidato(a), responda às seguintes perguntas:

1. Conheci o(a) candidato(a) em 20 \_\_\_\_ como:

- Aluno(a) em curso de graduação;
- Orientado(a) em trabalho de fim de curso;
- Orientado(a) de Iniciação Científica;
- Pesquisador(a) em um projeto;
- Orientado(a) de Mestrado;
- Aluno(a) em curso de Mestrado/Doutorado;
- Outros (especificar): \_\_\_\_\_

2. Em um total de \_\_\_\_\_ pessoas que conheci em situação semelhante, o(a) candidato(a) se classifica:

- Entre o(as) 5% melhores
- Entre o(as) 10% melhores
- Entre o(as) 20% melhores
- Entre o(as) 50% melhores
- Abaixo do(as) 50% melhores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO TECNOLÓGICO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

3. Quais as principais qualidades do(a) candidato(a) para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

---

---

---

4. Quais as deficiências do(a) candidato(a) para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

---

---

---

5. Classifique o(a) candidato(a) em relação aos seguintes pontos, considerando o curso pretendido:

Capacidade intelectual:	<b>deficiente</b>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<b>excelente</b>
Capacidade de trabalho individual:	<b>deficiente</b>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<b>excelente</b>
Capacidade de trabalho em equipe:	<b>deficiente</b>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<b>excelente</b>
Interesse por pesquisa:	<b>deficiente</b>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<b>excelente</b>
Criatividade:	<b>deficiente</b>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<b>excelente</b>
Expressão oral e escrita (objetividade):	<b>deficiente</b>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<b>excelente</b>

6. Na sua opinião, qual a capacitação geral do(a) candidato(a) para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido? **Atenção: se a nota média das cartas de recomendação for menor do que 6 (seis) o aluno será automaticamente eliminado.**

**deficiente** 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 **excelente**

7. Você aceitaria o(a) candidato(a) em seu Programa de Pós-Graduação (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)? Doutorado: ( Sim ( Não

**C. Dados do(a) Avaliador(a)**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço para contato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Tel/Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Posição ou cargo que ocupa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
Local dia mês ano

Assinatura do(a) Avaliador(a)